



UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO – UNISA

Curso: Gestão Pública

Vivian de Lima Luiz R.A 305177-3

**PROJETO INTEGRADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG**

Praia Grande

2022

UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO – UNISA

Curso: Gestão Pública

Vivian de Lima Luiz da Costa R.A 305177-3

**PROJETO INTEGRADOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG**

Projeto Integrador Apresentado a Universidade de Santo Amaro como exigência parcial a conclusão do 4º Módulo do Curso Tecnólogo de Gestão Pública. Orientador (a): Professora Dra. Josimeire Pessoa de Queiroz

Praia Grande

2022

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre o análise teorica x pratica utilizada no Instituto de Previdencia Municipal de Praia Grande - IPMPG, fez-se levantamento de falhas ou possíveis pontos de melhoria em seu sistema de gestão. Todas as informações contidas no projeto foram baseadas em dados reais. Os dados do Instituto foi retirado do site e também informado por mim mesma que trabalho no departamento financeiro do mesmo, foram coletado dados através de documentos do planejamento estratégico da entidade, valores e conduta ética e modelo organizacional. Podemos destacar através da análise que alguns requisitos teóricos são colocados em pratica.

PALAVRAS- CHAVE: *Analise teorica x pratica no IPMPG.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
2 HISTORICO DA EMPRESA.....	06
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	06
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	06
3.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	10
3.3 CONTABILIDADE EMPRESARIAL.....	13
3.4 FUNDAMENTOS DE CUSTOS.....	14
3.5 FUNDAMENTOS DA GESTÃO FINANCEIRA.....	17
3.6 ETICA E CIDADANIA.....	19
3.7 GESTÃO DE PESSOAS.....	19
4 CRONOGRAMA.....	21
5 CONCLUSÃO.....	22
REFERENCIAS.....	23
 ANEXO	
Demonstrativo contabeis.....	24
Resolução 002/2018	49
Resolução 006/2018	58

INTRODUÇÃO

Toda empresa quando passa a ter um investimento maior vê a necessidade de se reformular criar cultura, enraizar origens, modelar a sua atuação frente a globalização, passando por reformas e processos de melhoria continua, desde a estrutura empresarial, a parte financeira.

Neste projeto abordaremos junto a história do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande –IPMPG através de informações sobre sua participação no mercado, a reestruturação do com a transformação do Instituto de Previdencia Municipal de Praia Grande para Fundo Previdenciarios dos Servidores Municipais de Praia Grande, a forma que ele atua para alcançar sua metas e o quanto é de suma importância um bom planejamento para traçar estratégias, agregar valores e conduta ética alcançando um bom retorno de investimento para o instituto.

A inovação é um dos fatores importantes para que uma empresa possa se manter no mercado. Com os efeitos cada vez mais presentes da globalização e, conseqüentemente, o aumento da concorrência, as empresas tornaram-se mais competitivas, diversificando seus produtos, reformulando seus processos, serviços e estratégias.

Apesar do mercado financeiro oxilar devido ao cenário mundial com a pandemia e a guerra da Rússia, o IPMPG vem conseguindo ano atingir suas metas e se manter firme com seus compromissos na gestão e pagamento das pensões e aposentadorias dos servidores municipais de Praia Grande.

2 HISTÓRICO DA EMPRESA

O Instituto de Previdencia Municipal de Praia Grande- IPMPG é uma autarquia municipal que está passando por uma transição e passará a ser Fundo Previdenciários dos Servidores Publicos de Praia Grande situado no municipio de Praia Grande-SP tem a finalidade exclusiva de administtrar as contribuições previdenciárias que são descontadas mensalmente dos servidores efetivos em atividade para custear as despesas com aposentadoria e pensões dos servidores municipais da Estância Balneária de Praia Grande. A contribuição é estabelecida através do Cálculo Atuarial, por isso todos os servidores contribuintes devem informar corretamente todos seus dados cadastrais e dos seus dependentes inclusive do conjuge para que possa fazer o cálculo atuarial de forma correta.

Segue abaixo percentuais de contribuição dos servidores

14% (quatorze por cento) servidor

14,10% (quatorze inteiros e dez centésimos por cento) patronal sobre o total de vencimentos do servidor

Exemplo:

Total de Vencimentos	14% do Servidor	14,10% da Prefeitura	Total Contribuição
500,00	70,00	70,50	140,50

3 ESTRUTURA / MODELO ORGANIZACIONAL

3.1 Planejamento Estratégico

TEORIA

De acordo com NOGUEIRA, Cleber Suckow (2014), planejamento estratégico é uma atividade continua na qual todos os gestores são incentivados a pensar estrategicamente por meio de algumas etapas: estabelecimento da missão, visão e metas; análise do ambiente organizacional; formulação da estratégia; implementação da estratégia; e o controle estratégico.

PRÁTICA

Podemos destacar que no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG o planejamento estratégico se dá através do desenvolvimento de processos, técnicas, procedimentos administrativos, a organização com uma análise da situação atual, facilitando a tomada de decisões futuras de modo mais rápido, coerente, eficaz e eficiente. Todavia o planejamento estratégico ajuda proporcionar um direcionamento aos esforços que a organização desenvolverá para melhorar a qualidade dos seus serviços. O exercício sistemático do planejamento tende a reduzir a incerteza envolvida no processo decisório e, conseqüentemente, aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos, desafios e metas estabelecidos para a organização.

Por ser tratar de um Regime Proprio de Previdência Social RPPS, o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, tem como característica o caráter contributivo, o equilíbrio financeiro-atuarial e o caráter solidário. Estas características foram definidas pelas duas primeiras reformas constitucionais

Entre os principais benefícios de um bom planejamento estratégico, estão:

- Identificação de áreas que exijam maior atenção, tendo em vista os resultados necessários e esperados;
- Estabelecimento de fluxo efetivo de informações, importante e adequado para o processo decisório;
- Facilidade na alocação de recursos na organização, especialmente os orçamentários;
- Criação de alternativas administrativas;
- Comportamento sinérgico e comprometimento das diversas unidades da organização;
- Transformação da organização reativa em organização proativa;
- Desenvolvimento de um processo descentralizado de decisão na organização;

MISSÃO

Executar a Política Previdenciária em observância aos princípios da seguridade social para concessão de aposentadoria e pensão com qualidade, promovendo a valorização humana por meio de uma gestão ética, transparente e eficaz.

VISÃO

Manter a excelência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social, buscando reconhecimento .

VALORES

- Ética;
- Integridade;
- Transparência;
- Profissionalismo;
- Comprometimento;
- Eficiência;
- Responsabilidade;
- Respeito aos Direitos Humanos;
- Acolhimento no atendimento;
- Qualificação e qualidade de vida de seus servidores e
- Participação Social.



TEORIA X PRÁTICA

Para que possa chegar a excelência no planejamento estratégico o IPMPG tem a necessidade de fazer reestruturação administrativa proporcionando medidas administrativas e legais na gestão previdenciária e discussões com grupo de trabalho motivacional, visando maior governança na adequação da continuidade da família Regime Proprio Previdência Social - RPPS, a possibilidade de cursos e palestras para os aposentados em parceria com o instituto de longevidade, não podemos esquecer também da Capacitação dos Servidores e demais membros dos Conselhos nos temas relacionados ao RPPS, mediante cursos e palestras e treinamentos visando o aprimoramento e crescimento profissional dos conselheiros e servidores na área de investimentos e na área previdenciária com o objetivo de garantir o atendimento das metas e dessa maneira resultando o aumento da melhoria e qualidade dos serviços



3.2 Sistemas corporativos Integrados

TEORIA

Segundo FILHO, José Rodrigues e LUDMER, Gilson (2005), sistema da informação é um campo de estudo que se preocupa com uma variedade de questões multifacetadas, inerente ao desenvolvimento, uso e implicações das tecnologias de informação e comunicação nas organizações. Trata-se de um campo de estudo recente, razão pelo qual não é bem compreendido por acadêmicos e profissionais de outras áreas e até de áreas relacionadas com SI, a exemplo da própria ciência administrativa.

PRÁTICA

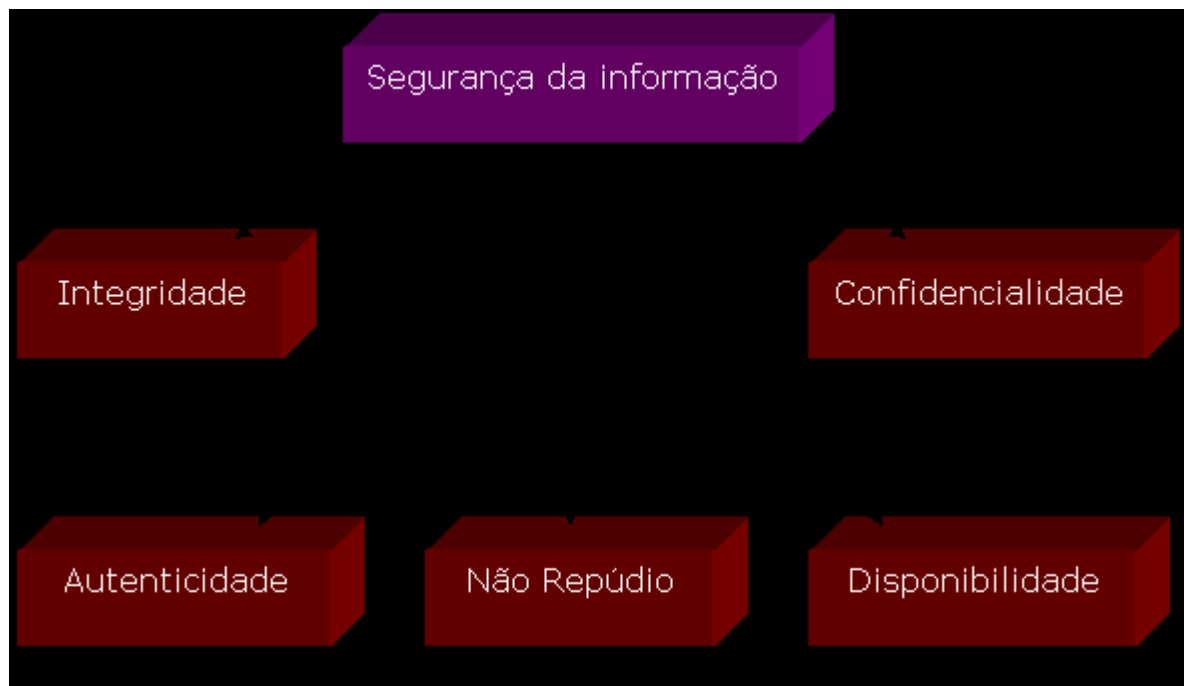
No IMPPG é feito um acompanhamento no programa de conscientização sobre segurança da informação com o objetivo principal influenciar servidores e colaboradores a mudarem seus hábitos, bem como criar a consciência de que todos são corresponsáveis pela Segurança da Informação. Podemos afirmar que esse processo de conscientização precisa ser contínuo, para manter os usuários alertas e para prepará-los para os novos riscos e ameaças que surgem a cada dia. Além dos aspectos gerais de Segurança da Informação é importante que seja desenvolvida em cada área um treinamento adequado a sua realidade. As políticas podem ser gerais, aplicadas a todos, ou específicas, aplicadas nas situações em que é necessária a existência de políticas e treinamentos específicos para determinados cargos ou grupos distintos dentro da organização são essenciais para o bom andamento e execução dos trabalhos realizados pelo IPMPG.



Podemos afirmar que para um bom funcionamento do Sistema da Informação

precisamos saber os 4 pilares importante para esse funcionamento:

- **Confidencialidade:** É a garantia de que somente pessoas autorizadas terão acesso à informação;
- **Integridade:** É a garantia de que a informação mantém as características originais estabelecidas por seu proprietário, ou seja, de que não foi modificada ou alterada de forma indevida;
- **Disponibilidade:** É a garantia de que a informação estará pronta para o uso (por pessoas autorizadas) quando for necessária;
- **Autenticidade:** É a garantia de que a informação vem da fonte anunciada, ou seja, de que o autor da informação é realmente quem diz ser e,
- **Não repúdio:** É a garantia de que a pessoa não negue ter assinado ou criado a informação.



O objetivo da Política de Segurança da Informação é estabelecer diretrizes que permitam aos usuários do IPMPG seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança adequados as necessidades de negócio da informação, bem como a implementação de controle e processos para seus atendimentos.

A política de segurança da informação deve estabelecer como será efetuado o acesso as informações de todas as formas possíveis, seja ela internamente ou externamente, e quais os tipos de mídias poderão transportar e ter acesso a esta informação. A política deve especificar os mecanismos através dos quais estes requisitos podem ser alocados.

Para fins dessas políticas podemos destacar os seguintes itens:

Agente responsável: Servidor Público ocupante de cargo efetivo ou em comissão; **Ameaça:** conjunto de fatores externos ou causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização; **Análise/avaliação de riscos:** processo completo de análise e avaliação de riscos; **Banco de Dados (ou Base de Dados):** é um sistema de armazenamento de dados, ou seja, um conjunto de registros que tem como objetivo organizar e guardar as informações; **Controle de Acesso:** conjunto de procedimentos, recursos e meios utilizados com a finalidade de conceder ou bloquear o acesso; **Cópia de Segurança (Backup):** copiar dados em um meio separado do original, de forma a protegê-los de qualquer eventualidade. Essencial para dados importantes; **Correio Eletrônico:** é um método que permite compor, enviar e receber mensagens através de sistemas eletrônicos de comunicação; **Download:** (Baixar) copiar arquivos de um servidor (site) na internet para um computador pessoal; **Internet:** rede mundial de computadores; **Internet Protocolo:** (Protocolo de Internet) é um protocolo de comunicação usado entre duas ou mais máquinas em rede para encaminhamento dos dados; **Log:** é o termo utilizado para descrever o processo de registro de eventos relevantes num sistema computacional. Esse registro pode ser utilizado para reestabelecer o estado original de um sistema ou para que um administrador conheça o seu comportamento no passado. **Logon:** Procedimento de identificação e autenticação do usuário nos Recursos de Tecnologia da Informação. É pessoal e intransferível; **Protocolo:** convenção ou padrão que controla e possibilita uma conexão, comunicação, transferência de dados entre dois sistemas computacionais. Método padrão que permite a comunicação entre processos, conjunto de regras e procedimentos para emitir e receber dados numa rede; **Proxy:** é um serviço intermediário entre as estações de trabalho de uma rede; **Servidor de Rede:** recurso de TI com a finalidade de disponibilizar ou gerenciar serviços ou sistemas informáticos; **Servidor** - pessoa legalmente investida em cargo público; **Software:** são todos os programas existentes em um computador, como sistema operacional, aplicativos, entre outros; **SGSI:** É um sistema de gestão desenvolvido para a segurança da informação de uma organização, baseado em uma abordagem de riscos do negócio e, **Site:** Conjunto de páginas virtuais dinâmicas ou estáticas, que tem como principal objetivo fazer a

divulgação da instituição. O uso indevido de qualquer recurso para atividades ilícitas ou que cause danos a terceiros será considerado violação às regras internas e terá as consequências previstas na legislação civil e criminal. Nesses casos, a instituição cooperará ativamente com as autoridades competentes.

Toda informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida com recursos tecnológicos oferecidos pelo Instituto, está sujeita a monitoramento que podem envolver inspeção física de equipamentos e registro de acessos à internet. Como os equipamentos, tecnologias e serviços fornecidos para o acesso à internet e ao e-mail é propriedade da instituição, ela tem o direito de monitorar, inspecionar e bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, que estejam em disco local na estação ou em áreas privadas da rede.

A internet disponibilizada aos servidores que não deve ser utilizada para a exposição de conteúdo íntimo ou de vida privada, tampouco vexatório, lembrando que o ambiente está sujeito a monitoramento. Na hipótese do uso indevido dos recursos disponibilizados, o usuário ficará ciente de que o conteúdo poderá ser retirado dos equipamentos independentemente de aviso prévio.

PRATICA X TEORIA.

É preciso desenvolver e colocar em prática mais cursos de capacitações para os servidores, com objetivo de chegar a excelência na prestação dos serviços de aposentadoria e pensões por mortes, com a tecnologia avançada esses processos podem tramitar com mais agilidade e no curto espaço de tempo.

3.3 Contabilidade Empresarial

TEORIA

Segundo MULLER, Aderbal Nicolas e OLIVEIRA, Antonio Gonçalves (2002), um dos objetivos da Contabilidade é fornecer informações sobre as multações que ocorrem no patrimonio das empresas. Muitos, no entanto, consideram e até confundem a Ciência Contábil

como mero instrumento de informação. Todas as áreas do conhecimento geram informações. A Contabilidade, além de gerar informações, permite explicar os fenômenos patrimoniais, construir modelos de prosperidade, efetuar análises, controlar e também prever e projetar exercícios seguintes, entre tantas outras funções. A Contabilidade, do ponto de vista sistêmico, assim como os sistemas, está integrada com o meio ambiente. Dessa forma, fica evidenciada à Contabilidade a visão de um sistema aberto, ou seja, aquele que não depende somente das informações internas, mas da ligação e filtragem de informações externas à organização.

PRÁTICA

A Contabilidade do RPPS não está voltada somente para acompanhamento de execução orçamentária e financeira, mas também, para a correta apresentação do patrimônio e apreensão das causas de suas mutações, observando-se, como parte da essência, o cumprimento dos Princípios Fundamentais da Contabilidade aplicada à previdência. A contabilidade no IPMPG tem o papel de evidenciar a capacidade econômica-financeira do ente público, em garantir, ao servidor que não tenha capacidade laborativa, os recursos necessários à sua sobrevivência e de seus dependentes, na proporção dos benefícios definidos pela legislação, sob uma perspectiva de sustentabilidade.

TEORIA X PRÁTICA

Seguem em anexo sob folhas 25 a 49 os demonstrativos contábeis, onde demonstram toda a movimentação do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande.

3.4 Fundamentos de Custos

TEORIA

Conforme o art. 47 da Portaria MF nº 464, de 2018, para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a avaliação atuarial deve indicar o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do regime. Os conceitos desses custos são apresentados no Anexo da referida Portaria: 16. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios. 17. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados

pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo. 51. De forma simplificada, pode-se dizer que as contribuições para a cobertura do custo normal visam garantir que os recursos necessários para o pagamento dos benefícios projetados para o servidor ativo, a serem vertidos entre a data focal da avaliação atuarial (31 de dezembro de cada exercício) e a data prevista para que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade aos benefícios (geralmente, idade e tempo de contribuição) sejam constituídos, independentemente do período de contribuição anterior a essa data. Por sua vez, as contribuições relativas ao custo suplementar visam recompor as reservas que deveriam estar constituídas na data focal da avaliação atuarial. Caso os ativos garantidores acumulados pelo RPPS não sejam suficientes para cobrir os benefícios já concedidos e o direito já acumulado pelo servidor em atividade em relação ao tempo de contribuição já incorrido, tem-se deficit atuarial a ser equacionado, o que ocorre na grande maioria desses regimes. 52. A EC nº 103, de 2019, passou a denominar a contribuição para a cobertura do custo normal de contribuição ordinária e de contribuição extraordinária aquela referente à cobertura do custo suplementar. 53. Em caso de a avaliação atuarial, no encerramento do exercício, apurar deficit atuarial, a Portaria MF nº 464, de 2018, em seu art. 53, define as medidas a serem adotadas e implementadas para o seu equacionamento, in verbis:

Art. 53. No caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

PRÁTICA

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

Valores das remunerações e proventos atuais

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	31.228.465,78	405.970.055,14
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	1.861.642,37	24.201.350,81
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	102.626,23	1.334.140,99
TOTAL	33.192.734,38	431.505.546,94

Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Aliquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Aliquotas Vigentes
Ente Federativo	405.970.055,14	12,70%	51.558.197,00
Taxa de Administração	405.970.055,14	2,00%	8.119.401,10
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	405.970.055,14	14,70%	59.677.598,11
Segurados Ativos	405.970.055,14	14,00%	56.835.807,72
Aposentados	24.201.350,81	14,00%	3.388.189,11
Pensionistas	1.334.140,99	14,00%	186.779,74
TOTAL		28,70%	120.088.374,68

De acordo com informação recebida do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo. De acordo com informação recebida do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

Relativamente à capacidade do ente federativo de arcar com o ônus do plano de amortização, convém frisar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor envolvendo grandezas inerentes ao âmbito da municipalidade, sujeitas a uma dinâmica distante do campo de visão da avaliação atuarial, esta, focada em retratar um momento em que são flagrados valores de ativos garantidores, calculadas provisões matemáticas a partir do manuseio de dados obtidos da base cadastral correspondente a um determinado momento e assumidas hipóteses e premissas preestabelecidas, de modo a permitir projetar no futuro uma estimativa do tamanho do compromisso para com cada segurado do plano de benefícios, trazendo-o ao presente mediante desconto utilizando novas hipóteses, mostrando ao RPPS uma dimensão possível para sua responsabilidade e sugerindo meios para sua abordagem e um adequado tratamento. Tal dificuldade é evidenciada pela incompletude da tarefa a que a Secretaria de Previdência se propôs, quando da emissão da Portaria MF nº 464/2018, ao pretender designar o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio como ferramenta a ser empregada pelo atuário, com o fito de medir a capacidade do ente federativo de responder a contento pelo custeio do plano de benefícios. Tal demonstrativo-idealizado na citada portaria como dispositivo a ser anexado ao Relatório da Avaliação Atuarial—, ainda se encontra em fase de desenvolvimento e não disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria.

TEORIA X PRÁTICA

Através dos demonstrativos anexados anteriormente, podemos identificar a tentativa de colocar em prática toda a parte teórica dos fundamentos de custos, mesmo com o cenário de

pandemia e crise mundial, o IPMPG se mantém firme.

3.5 Fundamentos da Gestão Financeira

TEORIA

Segundo Luz, Erico Eleutério, São Paulo, Pearson – 2015, o administrador financeiro é responsável por executar as funções financeiras de uma empresa. O ocupante desse cargo depende do tamanho da empresa, uma empresa que está começando, por exemplo, não comportam um departamento financeiro, sendo essa função do proprietário.

PRÁTICA

A Diretoria Financeira do IPMPG tem como objetivo organizar, planejar e supervisionar os serviços de natureza financeira, prestando informações na parte de investimentos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério de Previdência Social,

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos competentes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE. Essa estrutura garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária. Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante com voto de deliberação será impedida e/ou anulada e devidamente documentada via Ata de Reunião. Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer “minuta” de Política de Investimentos para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

Evolução dos Recursos – Considerando que o saldo de aplicações financeiras do exercício findo em 31/12/2020 era de R\$ 772.758.420,48 (Setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), e o apurado em 31/12/2021 foi de R\$ 762.320.220,84 (Setecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), considerando-se a provisão, podemos verificar a retração dos Recursos em R\$ 10.438.199,64 (dez milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). Os investimentos foram aplicados com observância ao que dispõe a Resolução nº. 3.922 do Conselho Monetário Nacional, suas alterações e conforme a Política de Investimentos do

Exercício e Portaria MPS nº 440/2013.

Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	109.360.548,06	14,16%	679	1,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	14.067.492,31	1,82%	922	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	D+1	Não há	28.211.968,76	3,65%	8.283	3,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não possui	77.801.989,29	10,07%	885	0,53%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVL...	D+0	Não há	2.092.174,95	0,27%	1.225	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR...	D+0	15/09/2024	5.403.817,55	0,70%	93	1,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	14.213.553,61	1,84%	1.361	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	58.598.472,33	7,58%	322	3,38%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	24.218.024,67	3,13%	44	10,94%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	109.506.176,94	14,17%	117	5,22%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA	D+1 du	Não há	26.101.715,14	3,38%	5.788	5,62%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	28.119.396,28	3,64%	20.463	5,27%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA	D+1	Não há	22.833.420,13	2,95%	212	3,71%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
TREND BANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL S...	Não se ...	Não se aplica	0,01	0,00%		0,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Não se ...	Não se aplica	207.105,64	0,03%		0,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO...	D+30 ou...	Não há	9.907.615,53	1,28%	74	1,58%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	D+4	Não há	6.554.524,83	0,85%	41	0,92%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	D+4	Não há	15.014.426,21	1,94%	95	1,30%	Artigo 8º, Inciso I, Alínea ' a '
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	D+3	Não há	14.608.553,91	1,89%	44.013	1,02%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+3	Não há	31.260.578,78	4,05%	15.778	5,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '

Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2020)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB CONSTRUÇÃO CIVIL FIC AÇÕES	D+4	Não há	5.137.460,74	0,66%	22.238	1,26%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	D+4	Não há	24.895.965,00	3,22%	14.502	3,22%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	30.910.072,00	4,00%	9.682	1,72%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	16.591.069,00	2,15%	15.069	1,20%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	D+4	Não há	13.859.019,92	1,79%	10.818	1,87%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	D+1	Não há	22.466.086,29	2,91%	22.197	1,87%	Artigo 8º, Inciso III
PATRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FI EM QUOTAS DE...	Não se ...	Não se aplica	8.846,34	0,00%	105	0,61%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	Não se ...	Não se aplica	87.204,82	0,01%	33	1,09%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' a '
VECTOR QUELIZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLIS11	S/Info	Não se aplica	867.863,98	0,11%		1,76%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
ÁQUILLA FII - AQLL11	Não se ...	Não se aplica	1.085.687,81	0,14%		2,83%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea ' b '
SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER INVESTIME...	D+8 du	Não há	19.920.896,36	2,58%	7.150	1,89%	Artigo 8º - A, Inciso II
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY INVESTIMENTO NO...	D+5	Não há	14.647.377,40	1,90%	14.090	1,15%	Artigo 8º - A, Inciso II
WESTERN ASSET FI AÇÕES BOR NÍVEL I	D+5	Não há	24.169.512,89	3,13%	102.763	1,05%	Artigo 8º - A, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução			772.758.420,48				

TEORIA X PRÁTICA

O Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande além de outros parceiros, procura cumprir com as obrigações legais inerentes ao RPPS atendendo sua perspectiva na Gestão Financeira. Baseada nas informações coletadas em seu portal notou o empenho na obtenção dos melhores resultados, tanto na área financeira quanto na administrativa visando dar cumprimento às finalidades inerentes ao Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande.

3.6 Ética e Cidadania

TEORIA

Segundo Marcon, Kenya – São Paulo – 2017, a ética é vista como a filosofia da moral. O que é bom e mau ? O que é certo ou errado? O que é justo ou injusto? Essas são algumas perguntas centrais que estudiosos da ética se propõem a responder . Para estudar a moral, a ética utiliza como objeto de análise os atos humanos, que podem ser entendidos como as ações que as pessoas decidem colocar em prática ou omitir conscientemente ;

Ainda falando sobre Marcon, Kenya – São Paulo – 2017, cidadania não é um conceito estático, uma vez que seus sentidos e definições variam de acordo com as perspectivas temporal (época) e espacial (lugar) que abordamos. Historicamente foi conquistada por meio de lutas, já que era algo restrito às elites dominantes, que muitas vezes moldaram os discursos de maneira a justificar seu domínio (PINSKY; PINSKY, 2013)

PRÁTICA

O Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, possui um código de conduta incorporada em suas diretrizes gerais, conforme Resolução 002/2015 anexados as folhas 50.

TEORIA X PRÁTICA

Identificamos que é colocado em prática toda parte teórica da Resolução 002/2015, podemos destacar também que é feito Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) uma vez por mês para acompanhar qualquer tipo de ação sofrida pelos servidores que não consta na resolução acima mencionada.

3.7 Gestão de Pessoas

TEORIA

Segundo Bergue, Sandro Trescatro, Caxias do Sul, 2010, uma definição possível para gestão de pessoas no setor público é: esforço orientado para o suprimento, a manutenção e o desenvolvimento de pessoas nas organizações públicas, em conformidade com os ditames

constitucionais e legais observadas as necessidades e condições do ambiente em que se inserem. Conforme já referenciado, a exemplo do gerenciamento de qualquer recurso escasso, a administração de pessoas se processa, necessariamente, ainda que não se perceba, segundo ras quatro etapas interdependentes do denominado ciclo administrativo. Nesse contexto, a gestão de pessoas envolve um conjunto de ações preliminares de planejamento das necessidades mútuas entre a organização e as pessoas, o arranjo de recursos necessários à satisfação dessas necessidades, seguidos esforços de direção desse conjunto, orientados pelo vetor resultante do produto dos objetivos institucionais e individuais, constantemente balizado pelo cotejo entre o desempenho efetivo e previsto com vistas às correções de curso do processo.

PRÁTICA

O processo seletivo se dá através de concurso público, onde o mesmo é publicado em edital com os quesitos necessários para ocupar a vaga mencionada, o processo avaliatório é feito através da correção das provas e selecionando o candidato com a maior pontuação. Após o ingresso o servidor passa pelo processo probatório por 3 anos, após esse período o servidor tem a estabilidade.

Em 2021 o IPMPG contava com 15 funcionários, sendo 4 dedicados exclusivamente à Previdência Social e mais 11 servidores, com atuação nas áreas Administrativa, Jurídica, Financeira e Tecnologia da Informação, devido a demanda de trabalho o IPMPG tem investido em cursos de capacitações para os funcionários, não podemos esquecer também das certificações que alguns servidores possuem para melhor administrar suas funções no IPMPG.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 2021		
DESCRIÇÃO DOS CURSOS	DATA PREVISTA	
	INÍCIO	FIM
Curso de eSocial	01.01.2021	31.12.2021
Curso de CPA 10	01.01.2021	31.12.2021
Curso de CPA 20	01.01.2021	31.12.2021
Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos	01.01.2021	31.12.2021

Segue em anexo sob folhas 59 Resolução 006/2018 referente ao programa de promoção da saúde e qualidade de vida.

TEORIA X PRÁTICA

Conforme informado no tópico anterior é feito treinamento e cursos de capacitações

para os servidores e mensalmente feitas reuniões TAC para alinhar os requisitos do bom funcionamento do IPMPG.

4 CRONOGRAMA

Cronograma de Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total CH
Orientação do Projeto Integrador	6 h				6 h
Pesquisa de Empresas	6 h				6 h
Abordagem em Empresa	4 h				4 h
Coleta de Dados e Informações		5 h			5 h
Análise de Dados e Informações		6 h			6 h
Consolidação dos Resultados		5 h			5 h
Apresentação Escrita da Pesquisa			5 h		7 h
Apresentação Gráfica da Pesquisa			6 h		6 h
Conclusões			1 h		1 h
Formatação do Trabalho				3 h	3 h
Preparação para Entrega				2 h	2 h
Preenchimento da Ficha de Identificação				1 h	1 h
Entrega do Projeto Integrador				X	-
Total de Horas Destinadas ao Projeto	16 h	16 h	22 h	6 h	50h

5 CONCLUSÃO

Através da apresentação deste trabalho concluiu-se que o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG tem uma programação elaborada através dos esforços com o objetivo de garantir o atendimento das metas aumentando o resultado da melhoria e qualidade dos serviços,

As maiores empresas RPPS diagnosticaram que para garantir a sobrevivência no mundo dos negócios é necessário acompanhar de perto as exigências e o perfil de investimentos e o cenário financeiro mundial, que utilizam a rede mundial de computadores para realizarem diversas atividades que vão desde entretenimento, relacionamento e compras.

Compreende-se que com a estratégia a correção dos erros constantes que se tinha, o IPMPG terá um trunfo que fará a grande diferença nesse ciclo de investimentos e atendimento aos servidores inativos.

Os estudos apresentados neste trabalho ainda que possuam características de atuação semelhantes, diferem em suas estratégias organizacionais. Na medida em que for implantado todo o processo proposto neste projeto, poder-se-á ver os resultados que o IPMPG deseja atingir, visto que a uma grande evolução do Instituto desde o início de sua criação até os dias atuais, principalmente com a transformação do Instituto para Fundo de Previdência.

Com as recomendações acima, finalizamos este projeto, convictos de termos atendido os propósitos acadêmicos e do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande -IPMPG na medida em que este passa a dispor de um diagnóstico para atenuar os problemas e dificuldade ocorrente nos processos, e da migração da Insitituto para Fundo de Previdência alcançando a eficiência e eficácia de toda a Gestão do Sistema Integrado.

REFERÊNCIAS

NOGUEIRA, CLEBER SUCKOW. Planejamento Estratégico, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

JISTEM, J INF SYST. Technol Manag – 2005 –
<https://www.scielo.br/j/jistm/a/V4mV4rpjqkYJTFK7BBfgbhc/abstract/?lang=pt>

AN MULLER, AG OLIVEIRA. Contabilidade Empresarial
<https://www.unifae.br/publicacoes/pdf...2002>.

Note técnica SEI Nº , Merhi. 40 Ferramentas e Técnicas de Gerenciamento. 3. Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME Assunto - Governo Federal

LUZ, ÉRICO ELEUTÉRIO, Gestão Financeira e orçamentária - São Paulo, Pearson Education Brasil, 2015.

MARCON, KENYA, Ética e Cidadania, São Paulo, Pearson Education Brasil, 2017.

BERGUE, SANDRO TRESCHATRO -3ª.ed.rev. e atual.- Caxias do Sul, RS: Educs, 2010.

<https://www.ipmpg.sp.gov.br/>

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	162.210.604,00	210.239.655,96	116.209.880,67	-94.029.775,29
Contribuicoes	145.207.287,00	147.173.599,35	63.478.184,97	-83.695.414,38
contribuicoes sociais	145.207.287,00	147.173.599,35	63.478.184,97	-83.695.414,38
receita patrimonial	3.500.000,00	48.799.146,53	47.049.142,53	-1.750.004,00
valores mobiliarios	3.500.000,00	48.799.146,53	47.049.142,53	-1.750.004,00
receita de servicos	9.289.673,00	9.919.682,42	3.667.300,59	-6.252.381,83
servicos administrativos e comerciais gerais	9.289.673,00	9.919.682,42	3.667.300,59	-6.252.381,83
outras receitas correntes	4.213.644,00	4.347.227,66	2.015.252,58	-2.331.975,08
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	0,00	19.487,83	19.487,83	0,00
demais receitas correntes	4.213.644,00	4.327.739,83	1.995.764,75	-2.331.975,08
Subtotal das Receitas (I)	162.210.604,00	210.239.655,96	116.209.880,67	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
operacoes de credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00
operacoes de credito externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	162.210.604,00	210.239.655,96	116.209.880,67	-94.029.775,29
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	322.108,25	
TOTAL (V) = (III + IV)	162.210.604,00	210.239.655,96	116.531.988,92	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIOES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00			
superativ financeiro	0,00			
reabertura de creditos adicionais	0,00			

IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 12 - Balanco Orcamentario

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

Pa
2 |

gina

DESPESA ORÇAMENTARIA	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotacao (h) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	155.486.345,00	155.686.687,54	116.531.988,92	67.993.183,99	67.988.718,26	39.154.698,62
pessoal e encargos sociais	143.309.003,00	143.309.003,00	104.921.022,66	62.787.856,56	62.787.856,56	38.387.980,34
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	12.177.342,00	12.377.684,54	11.610.966,26	5.205.327,43	5.200.861,70	766.718,28
DESPESAS DE CAPITAL	84.200,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	84.200,00
investimentos	84.200,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	84.200,00
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.640.059,00	6.439.716,46	0,00	0,00	0,00	6.439.716,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		162.210.604,00		162.210.604,00	116.531.988,92	
		67.993.183,99	67.988.718,26	45.678.615,08		
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
amortizacao da divida interna			0,00	0,00	0,00	0,00
divida mobiliaria			0,00	0,00	0,00	0,00
outras dividas			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		162.210.604,00		162.210.604,00	116.531.988,92	
		67.993.183,99	67.988.718,26	45.678.615,08		

SUPRAVIT (IX)		0,00	48.029.051,96	0,00

TOTAL (X) = (VIII + IX)		162.210.604,00	210.239.655,96	116.531.988,92
-------------------------	--	----------------	----------------	----------------

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h29.

PRAIA
GRANDE, 30
de JUNHO de
2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execucao de Restos a Pagar nao Processados

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Pagina 1

Restos a Pagar Nao Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio (b)				
DESPESAS CORRENTES	316.372,43	0,00	159.403,63	159.403,63	154.738,75	2.230,05
pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	316.372,43	0,00	159.403,63	159.403,63	154.738,75	2.230,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	316.372,43	0,00	159.403,63	159.403,63	154.738,75	2.230,05

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h29.

PRAIA GRANDE, 30
de ABRIL de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execucao de Restos a Pagar Processados e Nao Processado Liquidado

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Pagina 1

Restos a Pagar Processados e Nao Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio (b)			(e) = (a+b-c-d)
DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h29.

PRAIA GRANDE, 30
de ABRIL de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE
IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

Pagina 1

INGRESSOS

DISPENDIOS

TITULOS

VALOR

TITULOS

VALOR

RECEITA ORCAMENTARIA

DESPESA ORCAMENTARIA

Ordinaria			Ordinaria		
Vinculada			Vinculada		
Alienacao de Bens			Alienacao de Bens		
Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE			Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE		
Educacao			Educacao		
Saude			Saude		
Transito			Transito		
Assistencia Social			Assistencia Social		
Regime Proprio de Previdencia	116.209.880,67		Regime Proprio de Previdencia	116.531.988,92	
Royalties da Exportacao do Petroleo e Gas Natural			Royalties da Exportacao do Petroleo e Gas Natural		
Convenios com Recursos Ordinarios			Convenios com Recursos Ordinarios		
Transferencias Especiais da Uniao			Desvinculacao de Receitas Municipais - DRM		
(-) Deducoes da Receita Orcamentaria		116.209.880,67	Transferencias Especiais da Uniao		116.531.988,92
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS			PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no Periodo	48.543.270,66		Liquidados no Periodo	160.933,96	
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR			SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR		
Inscritos no Periodo			Liquidados no Periodo		
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
Recebidos no Periodo - Conforme Anexo 13-A	67.735,64		Restituicoes no Periodo - Conforme Anexo 13-A	67.735,64	
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS			OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS		
Recebidos no Periodo - Conforme Anexo 13-A	-38.658.000,24	9.953.006,06	Restituicoes no Periodo - Conforme Anexo 13-A	14.437.859,21	14.666.528,81
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL			DISPONIVEL		
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos conta Movimento	336,01		Bancos conta Movimento	600,00	
Aplicacoes Financeiras			Aplicacoes Financeiras		
Aplicacoes Financeiras - RPPS	842.074.516,67	842.074.852,68	Aplicacoes Financeiras - RPPS	837.038.621,68	837.039.221,68

TOTAL

968.237.739,41

968.237.739,41

TOTAL

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h29.

PRAIA GRANDE, 30
de JUNHO de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE
IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 13 A - Demonstracao das Contas de Receita e Despesa que Constituem os Titulos "Depositos" e "Outras Movimentacoes Extraorcametarias" do Balanco Financeiro

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

Pagina

1

TITULOS	RECEITA	DESPESA
DEPOSITOS	67.735,64	67.735,64
deposits judiciais	8.803,56	8.803,56
deposits de terceiros	58.932,08	58.932,08
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS	-38.658.000,24	14.437.859,21
pensao alimenticia	209.879,21	209.879,21
convenios consignados	3.981.357,35	3.981.357,35
inss - ativo civil	6.026,66	6.026,66
outros consignatarios	2.913.596,11	2.913.596,11
imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	6.421.870,96	7.251.179,27
imposto s/ servicos de qualquer natureza - issqn	1.887,73	1.935,61
ganhos/perdas com investimentos do rpps	-52.192.618,26	73.885,00
TOTAL	-38.590.264,60	14.505.594,85

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h29.

PRAIA GRANDE, 30 de JUNHO de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE
IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Pagina 1

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	753.606.510,62	771.093.208,56	PASSIVO CIRCULANTE	2.839.231,71	2.518.279,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.613,53	336,01	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE	1.687.922,37	1.687.922,37
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.750.082,13	beneficios previdenciarios a pagar	1.687.922,37	1.687.922,37
creditos previdenciarios a receber a curto prazo	0,00	8.750.082,13	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	37,70	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRA	753.580.054,33	762.320.220,83	obrigacoes fiscais a curto prazo com os municipios	37,70	0,00
investimentos e aplicacoes temporarias de curto pr	789.302.927,30	792.074.516,67	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.151.271,64	830.357,27
(-) ajuste de perdas de investimentos e aplicacoes	-35.722.872,97	-29.754.295,84	valores restituiveis	1.151.271,64	830.357,27
ESTOQUES	15.842,76	22.569,59			
almoxarifado	15.842,76	22.569,59			
ATIVO NAO-CIRCULANTE	140.430.373,23	140.541.063,31	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.452.283.640,05	1.452.283.640,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.706.889,95	1.817.580,03	PROVISOES A LONGO PRAZO	1.452.283.640,05	1.452.283.640,05
creditos a longo prazo	1.706.889,95	1.817.580,03	provisoes matematicas previdenciarias a longo praz	1.452.283.640,05	1.452.283.640,05
outros creditos a longo prazo (p)	1.706.889,95	1.817.580,03			
INVESTIMENTOS	137.602.305,59	137.602.305,59			
investimentos do rpps de longo prazo	137.602.305,59	137.602.305,59			
aplicacoes em segmento de imoveis - rpps - plano e	137.602.305,59	137.602.305,59			
IMOBILIZADO	1.121.177,69	1.121.177,69			
bens moveis	255.737,19	255.737,19			
bens imoveis	964.049,72	964.049,72			
(-) depreciacao, exaustao e amortizacao acumuladas	-98.609,22	-98.609,22			
			TOTAL DO PASSIVO	1.455.122.871,76	1.454.801.919,69
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS		
			resultado do exercicio	-561.085.987,91	-543.167.647,82
			resultado de exercicios anteriores	-17.918.340,09	0,00
				-543.167.647,82	-543.167.647,82

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE
 IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE
 Anexo 14 - Balanco Patrimonial
 Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Pagina 2

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO					
TOTAL	894.036.883,85	911.634.271,87	TOTAL	-561.085.987,91	-543.167.647,82
ATIVO FINANCEIRO	789.313.540,83	792.074.852,68	PASSIVO FINANCEIRO	1.153.539,39	1.146.729,70
ATIVO PERMANENTE	104.723.343,02	119.559.419,19	PASSIVO PERMANENTE	1.453.971.562,42	1.453.971.562,42
SALDO PATRIMONIAL				-561.088.217,96	-543.484.020,25
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			obrigacoes contratuais	572.732,21	
	519.203,95				

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30
 de ABRIL de 2022

 CRISTIANO DE MOLA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CPF-291.045.598-00

 RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
 CONTADORA
 CRC-1SP262660

Anexo 14 A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Página 1

ATIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior		PASSIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.613,53	336,01	R.P. Processados/ Nao Proc em Liquidacao e Nao Proc a Pagar		1.151.102,69			
Titulos e Valores Mobiliarios	789.302.927,30	793.143.390,46	Demais Obrigacoes		1.151.102,69			
			Restos a Pagar nao Processados		2.230,05		316.372,43	
			Obrigacoes Fiscais		37,70			
			Valores Restituiveis		168,95		830.357,27	
TOTAL	789.313.540,83	1.146.729,70			793.143.726,47		TOTAL	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30
de ABRIL de 2022

CRISTIANO DE MOLA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
 CONTADORA
 CRC-1SP262660

Anexo 14 B - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente

Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Página 1

ATIVO	Exercício Atual Exercício Anterior		PASSIVO	Exercício Atual Exercício Anterior	
	Creditos e Valores			8.750.082,13	Precatorios
Creditos Previdenciarios a Receber		8.750.082,13	Beneficios Previdenciarios	1.687.922,37	1.687.922,37
Investimentos	101.879.432,62	107.848.009,75	Provisoes	1.452.283.640,05	1.452.283.640,05
Estoques	15.842,76	22.569,59			
Imobilizado	1.121.177,69	1.121.177,69			
Bens Moveis	157.127,97	157.127,97			
Bens Imoveis	964.049,72	964.049,72			
TOTAL	103.016.453,07	117.741.839,16	TOTAL	1.453.971.562,42	1.453.971.562,42

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30
de ABRIL de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE
IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

Anexo 14 C - Quadro do Superavit / Deficit Financeiro

Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Pagina 1 |

FONTES DE RECURSOS			Exercicio Atual	Exercicio Anterior
04	1200000	ALIENACAO DE BENS	8.500,00	8.500,00
04	6000000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	-10.101.759,45	-376.256,69
04	6000001	DEMAIS RECEITAS DO RPPS	567.537.273,30	605.374.392,43
04	6020000	RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	153.627.621,68	109.269.884,81
04	6030000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. EXEC MUNICIPAL	-62.449.914,25	8.484.385,57
04	6040000	REC. VINC. RPPS - PLANO PREV. - P. LEG MUNICIPAL	-2.111.891,45	-384.702,33
04	6110000	RPPS - CONTRIBUICAO PATRONAL	16.065.151,98	16.065.151,98
04	6120000	RPPS - CONTRIBUICAO SEGURADOS	12.345.095,94	12.345.095,94
04	6160000	RPPS - CONTRIB. PATRONAL - PLANO PREVIDENCIARIO	12.188.274,06	12.188.274,06
04	6180000	RPPS - CONTRIB. SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIARIO	18.313.885,99	18.313.885,99
04	6200000	RPPS - COMP. PREVIDENCIARIA	6.335.779,50	6.335.779,50
04	6220000	RPPS - COMP. PREVIDENCIARIA - PLANO PREV.	7.880.780,71	7.158.731,72
94	6160000	RPPS - CONTRIB. PATRONAL - PLANO PREVIDENCIARIO	-3.855.000,00	-3.855.000,00
TOTAL GERAL			715.783.798,01	790.928.122,98

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30 de ABRIL de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

QUALITATIVAS	VARIACOES		PATRIMONIAIS		Q
	(decorrentes da execucao orcamentaria)				
Incorporacao de Ativo	0,00	3.360,00	Incorporacao de Passivo	0,00	0,00
Desincorporacao de Passivo	0,00	0,00	Desincorporacao de Ativo	0,00	0,00

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30
de ABRIL de 2022

CRISTIANO DE MOLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-291.045.598-00

RUTH DOS SANTOS JUSTINIANO
CONTADORA
CRC-1SP262660

Anexo 18 - Demonstracao dos Fluxos de Caixa
Período de Referencia: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Pagina 1 |

TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	24.635.888,88	173.899.511,61
Recitas Derivadas e Originarias	90.166.753,60	150.317.910,36
Transferencias Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	-65.530.864,72	23.581.601,25
DESEMBOLSOS	52.933.474,67	140.468.414,34
Pessoal e Demais Despesas	44.299.920,08	116.889.514,45
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Transferencias Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	8.633.554,59	23.578.899,89
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-28.297.585,79	33.431.097,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	3.360,00
Aquisicao de Ativo Nao Circulante	0,00	3.360,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	0,00	-3.360,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operacoes de Credito	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferencias de Capital Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortizacao / Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-28.297.585,79	33.427.737,27
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.069.209,80	725.445.602,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	839.313.540,83	792.074.852,68

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30 de ABRIL de 2022

Anexo 18 A - Quadro de Receitas Derivadas e Originarias
 Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

Página 1 |

TÍTULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS		
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	39.931.591,67	119.683.785,17
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	2.080.732,43	0,00
Remuneracao das Disponibilidades	46.805.851,35	27.199.529,02
Outras Receitas Derivadas e Originarias	1.348.578,15	3.434.596,17
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	90.166.753,60	150.317.910,36

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30 de ABRIL de 2022

Anexo 18 B - Quadro de Transferencias Recebidas e Concedidas
 Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

TÍTULOS	Pagina 1	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União e de suas Entidades	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00
de Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferencias Recebidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferencias Concedidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30 de ABRIL de 2022

Anexo 18 C - Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Funcao
 Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

		Pagina 1	
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Legislativa	0,00	0,00	
Judiciaria	0,00	0,00	
Essencial a Justica	0,00	0,00	
Administracao	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	
Seguranca Publica	0,00	0,00	
Relacoes Exteriores	0,00	0,00	
Assistencia Social	0,00	0,00	
Previdencia Social	44.299.920,08	116.889.514,45	
Saude	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	
Educacao	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	
Habitacao	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	
Gestao Ambiental	0,00	0,00	
Ciencia e Tecnologia	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	
Organizacao Agraria	0,00	0,00	
Industria	0,00	0,00	
Comercio e Servicos	0,00	0,00	
Comunicacoes	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Funcao	44.299.920,08	116.889.514,45	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, as 12h30.

PRAIA GRANDE, 30 de ABRIL de 2022

Anexo 18 D - Quadro de Juros e Encargos da Dívida
Período de Referência: JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Página 1

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 22 de AGOSTO de 2022, às 12h30.

PRAIA GRANDE, 30 de ABRIL de 2022

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		137.866.398,21	113.547.681,57
Receita de Contribuicoes dos SeguradosAtivo		58.292.737,18	47.022.059,64
Inativo		54.812.546,80	44.168.758,45
Pensionista		3.322.311,00	2.722.832,11
Receita de Contribuicoes PatronaisAtivo		157.879,38	130.469,08
Inativo		57.627.535,95	45.451.424,70
Pensionista		57.627.535,95	45.451.424,70
Receita Patrimonial Receitas			
Imobiliarias			
Receitas de Valores MobiliariosOutras		18.449.307,36	18.413.887,88
Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos Outras Receitas		18.449.307,36	18.413.887,88
Correntes			
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		3.496.817,72	2.660.309,35
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de DeficitAtuarial do RPPS (II)1		2.969.851,18	2.133.842,87
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		523.490,12	523.490,12
Alienacao de Bens, Direitos e AtivosAmortizacao de		3.476,42	2.976,36
Emprestimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)		137.342.908,09	113.024.191,45

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre(d)	Ate o Bimestre(e)	Ate o Bimestre(f)	No Exercicio(g)
Beneficios		*	96.691.790,25	94.599.462,51	94.599.462,51	
Aposentadorias		*	82.547.565,66	80.467.046,04	80.467.046,04	
Pensos por Morte		*	14.144.224,59	14.132.416,47	14.132.416,47	
Outras Despesas Previdenciarias		*	407.232,16	398.275,20	398.275,20	
Compensacao Previdenciaria entre os RegimesDemais Despesas Previdenciarias		*	407.232,16	398.275,20	398.275,20	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)		*	97.099.022,41	94.997.737,71	94.997.737,71	

RESULTADO PREVIDENCIARIO— FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV V)2		15.925.169,04	18.026.453,74	18.026.453,74	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA				
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA				
Valor	16.994.359,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	393.018,42				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos	329.186,89 985.263.691,93 2.513,45				
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos SeguradosAtivo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes PatronaisAtivo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores MobiliariosOutras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os RegimesDemais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e AtivosAmortizacao de Emprestimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 ENTIDADE :IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

Em Reais

46

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre(d)	Ate o Bimestre(e)	Ate o Bimestre(f)	No Exercicio(g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias FinanceirasRecursos para Formacao de Reserva					

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre(d)	Ate o Bimestre(e)	Ate o Bimestre(f)	No Exercicio(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	3.628.371,08	2.875.650,84	2.875.372,93	
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.530.191,29	1.335.429,95	1.335.429,95	
Demais Despesas Correntes	*	2.098.179,79	1.540.220,89	1.539.942,98	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	7.760,00	7.760,00	7.760,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	3.636.131,08	2.883.410,84	2.883.132,93	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII XV)		(3.636.131,08)	(2.883.410,84)	(2.883.132,93)	—
------------------------------------------------	--	----------------	----------------	----------------	---

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 ENTIDADE :IPMPG INST PREV MUN SERV PUBL PRAIA GRANDE

47

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACA O ATUALIZA DA (c)	DESPE SAS EMPEN HADAS	DESPESAS LIQUIDAD AS	DESPESA S PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre(e)	Ate o Bimestre(f)	No Exercicio(g)
Aposentad orias Pensoes Outras Despesas Previdenciarias	** *				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) =(XVII - XVIII)2		0,00	0,00	0,00
---------------------------------------------------------------------------	--	------	------	------

CONAM-RREO4-2021-1.4

(*)Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



RESOLUÇÃO N.º 002/2015, de 15 de maio de 2015.

Dispõe sobre a Instituição do Código de Ética Profissional do Servidor Público do IPMPG e da Comissão de Ética, e delibera outras providências.

A SUPERINTELENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a política de responsabilidade social adotada pelo IPMPG que, em suas diretrizes gerais, se compromete a incorporar às práticas do serviço público os valores organizacionais essenciais identificados no planejamento estratégico e consubstanciados em Código de Ética próprio,

RESOLVE:

1. Aprovar o Código de Ética Profissional do IPMPG, que integra o Anexo I desta Resolução.
2. Definir que inobservância das regras estipuladas no Código de Ética Profissional do IPMPG acarretará, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei, a sanção de censura ética, a ser aplicada pela Comissão Setorial de Ética no Serviço Público.



ANEXO I

Código de Ética Profissional do Servidor Público do IPMPG

CAPÍTULO I DA CONDUTA ÉTICA

Seção I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Os servidores do **Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG** observarão, no exercício de suas funções, os padrões éticos de conduta a elas inerentes visando preservar e ampliar a confiança do público na integridade, objetividade e imparcialidade da administração, tendo como princípios:

- I – lisura e probidade, em relação às atividades públicas e particulares;
- II – decoro inerente ao exercício da função pública;
- III – eficiência na persecução do bem comum, igualdade no tratamento de todos perante a lei, buscando sempre a legalidade e a transparência;
- IV – A moralidade na Administração Pública, tendo-se sempre como fim o bem comum e como meio a legalidade;
- V – o cuidado no tratamento ao público e no tratamento da coisa pública e do patrimônio público;
- VI – obediência às ordens legais dos superiores, velando por seu cumprimento.

Art. 2º O servidor público não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas, principalmente, entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37, caput, e § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo.



Art. 4º A remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência, em fatos de legalidade.

Art. 5º O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio.

Art. 6º A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada, poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.

Art. 7º Salvo os casos de interesse superior da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando, sua omissão, comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

Art. 8º Toda pessoa tem direito à verdade. O servidor não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. O IPMPG não pode crescer ou estabilizar-se sob o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão ou da mentira.

Art. 9º A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público, caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao IPMPG, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo e seus esforços para construí-los.

Art. 10. Deixar o servidor público qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de filas ou qualquer outra espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de



desumanidade, mas, principalmente, grave dano moral aos usuários dos serviços públicos.

Art. 11. O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios, tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam, até mesmo, imprudência e negligência no desempenho da função pública, tipificando falta funcional grave, passível de punição disciplinar.

Art. 12. Toda ausência injustificada do servidor de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público, o que sempre conduz à desordem nas relações humanas, além de caracterizar a falta grave de desídia no exercício do cargo e/ou função pública, sujeitando-se o servidor à punição disciplinar.

Art. 13. O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para ajudar no crescimento e engrandecimento do IPMPG.

Seção II

Dos Principais Deveres do Servidor

Art. 14. São deveres fundamentais do servidor público:

- I – desempenhar, a tempo e a contento, as atribuições do cargo ou função de que seja titular;
- II – exercer suas funções com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações pendentes e procrastinatórias;
- III – ser probo, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais uma opção, a melhor e a mais vantajosa para o bem-estar comum;
- IV – jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
- V – tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- VI – ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se



materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

VII – ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

VIII – ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido e ilegal emanado de autoridade superior;

IX – resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de usuários e outros, que visem obter quaisquer favores, benesses ou de ações ilegais ou aéticas, e denunciá-las;

X – zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

XI – ser pontual e assíduo ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

XII – na hipótese de falta ao trabalho, motivada por doença, apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas atestado médico à Presidência ou setor por ela designado;

XIII – comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer fato ou ato contrário ao interesse público, exigindo a adoção de providências cabíveis;

XIV – manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização;

XV – participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XVI – apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XVII – manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

XVIII – cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

XIX – facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

XX – exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

XXI – abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade, com a finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais



e não cometendo violação expressa à lei;

XXII – divulgar e informar a todos os integrantes de sua classe sobre a existência deste Código de Ética, estimulando o seu integral cumprimento;

XXIII – cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a Estadual, a Lei Orgânica Municipal, as leis, Medidas Provisórias, Decretos, Regulamentos e demais normas em vigor inerentes às atribuições de seu cargo, função e serviço.

Seção III

Das Vedações ao Servidor Público

Art. 15. É vedado ao servidor público:

I – o uso do cargo ou função, de posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II – prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

III – ser, em função de amizade ou de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

IV – usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular do direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;

V – deixar de usar os avanços técnicos e científicos a seu alcance ou do seu conhecimento, para atendimento do seu mister;

VI – permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato público, com os jurisdicionados administrativos ou com os colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII – pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento de sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

VIII – alterar ou deturpar o teor de documentos que estejam em sua posse;

IX – iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

X – desviar servidor público para atendimento a interesses particulares;

XI – retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;



- XII** – fazer uso de informações privilegiadas, obtidas no âmbito interno do serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;
- XIII** – apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente, o que constitui falta funcional grave, passível de punição disciplinar, inclusive com a pena de demissão a bem do serviço público;
- XIV** – dar a sua participação, direta ou indiretamente, a qualquer instituição ou grupo que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- XV** – exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;
- XVI** – promover ou participar de jogo de azar dentro das dependências do serviço público;
- XVII** – praticar a usura dentro das dependências do serviço público contra servidores ou qualquer usuário dos serviços públicos.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 16. Será constituída, por ato da Superintendente do IPMPG, Comissão de Ética, composta por 3 (três) servidores e (1) um suplentes, cujos titulares deverão ser efetivos, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

Art. 17. A Comissão de Ética poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas por autoridades, servidores, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

Art. 18. À Comissão de Ética incumbe fornecer, sempre que solicitado, aos órgãos encarregados da execução do plano de carreira dos servidores os registros sobre a sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Art. 19. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração



de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética, em conformidade com este Código, terão rito sumário, e sempre que possível ouvidos apenas o queixoso e o servidor, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, cabendo sempre recurso à Superintendente do IPMPG.

Art. 20. Dada a eventual gravidade da conduta do servidor ou sua reincidência, poderá a Comissão de Ética encaminhar o respectivo expediente ao órgão competente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e, cumulativamente, se for o caso, à entidade em que, por exercício profissional, o servidor público esteja inscrito, para as providências disciplinares cabíveis. O retardamento dos procedimentos aqui prescritos, implicará comprometimento ético da própria Comissão.

Art. 21. A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer do relator, aprovado pelos demais membros.

Art. 22. A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público municipal ou do prestador de serviços contratado, alegando falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público, para fins de competência desta Comissão de Ética, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente ou temporária ao IPMPG.

Art. 24. Todo cidadão que houver de tomar posse em cargo público efetivo e em comissão, ou ser investido em função pública contratual, deverá prestar compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética.

Art. 25. Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições do Estatuto do Servidor Público do Município.



Art. 26. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.,

Em, 15 de maio de 2015


REGINA MAINENTE
Superintendente



RESOLUÇÃO Nº 0006/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE – IPMPG.

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto Municipal de Praia Grande – IPMPG, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.220, de 01 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XI, do artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 782, de 08 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Instituir o **Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida**, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG.

Art.2º - Os objetivos do programa são desenvolver ações com vistas à melhoria da qualidade de vida do servidor, além de ainda possibilitar a cada participante, pelo caráter do trabalho realizado, o desenvolvimento do espírito de equipe, estimulando o engajamento no planejamento e desenvolvimento das ações programadas, melhorar a saúde e qualidade de vida dos servidores, promover o bem-estar.

Art.3º - O Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor desenvolverá aspectos do bem-estar tais como:

- Saúde e segurança no trabalho;
- Saúde e educação ambiental;
- Prática de exercícios físicos;
- Combate ao alcoolismo, tabagismo e uso de entorpecentes;
- Sustentabilidade no IPMPG;
- Pós-Aposentadoria "Viver Bem"- Saúde, aprendizado contínuo e participação social capacitam as pessoas a atingir seu potencial para o bem estar;
- Troca de experiências e
- Outros assuntos que podem ser desenvolvidos de acordo com a evolução do programa e necessidades dos servidores.

Art.4º - A coordenação do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Servidor no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se.p

Praia Grande, 17 de setembro 2018.

REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE